



Introdução do Visa Flexible Rate B2B Virtual Program

Regulamento dos Arranjos de Pagamento da Visa do
Brasil

Cópia Antecipada



ID do Artigo: AIXXXXX

Visa – Confidencial

Visa Reference: 2021-5476

Texto das Regras da Visa

Tarifas de Reembolso de Intercâmbio

Regras Básicas da Visa > Intercâmbio > Determinação e Pagamento da Tarifa de Reembolso de Intercâmbio (IRF)

As Tarifas de Reembolso de Intercâmbio (IRF) são determinadas pela Visa e têm como base uma série de fatores (principalmente o tipo de Cartão, tipo de Estabelecimento Comercial e tipo de Transação). As tarifas podem ser personalizadas quando os Membros estabelecerem seus próprios termos financeiros para o Intercâmbio de uma Transação Visa ou quando a Visa firmar acordos comerciais para promover a aceitação e uso do Cartão.

As tarifas de IRF e os critérios de qualificação são estabelecidos e definidos pela Visa em nível inter-regional, intrarregional e nacional. As tarifas se aplicam da seguinte forma:

- Para uma Transação Inter-Regional, aplica-se a tarifa¹ inter-regional.
- Para uma Transação Intrarregional, aplica-se a tarifa¹ intrarregional.
- Para uma Transação Nacional, ~~da seguinte forma~~[uma das seguintes](#):¹
 - A tarifa nacional vigente se aplica.
 - Se não houver nenhuma estrutura de IRF nacional, aplica-se a tarifa intrarregional ou inter-regional.

Um Membro é responsável por garantir o recebimento e/ou o fornecimento da IRF apropriada para cada Transação.

[1 Ou uma tarifa especificada pela Visa para o Programa Visa de Pagamentos Virtuais B2B ou o Programa Virtual B2B de Taxa Flexível da Visa](#)

ID No. 0005584

Programa Visa de Pagamentos Virtuais B2B [e Programa Virtual B2B de Taxa Flexível da Visa](#)

Programa Visa de Pagamentos Virtuais B2B – Requisitos de Emissão

Emissão > Produtos de Cartão Visa Comercial > Programa Visa de Pagamentos Virtuais B2B [e Programa Virtual B2B de Taxa Flexível da Visa](#)

O Emissor que participa do Programa Visa de Pagamentos Virtuais B2B¹ [e que emite um Produto de Pagamentos Virtuais B2B da Visa](#) deverá cumprir todos os requisitos abaixo:

- Obter aprovação da Visa antes de participar do programa
- Enviar um *Contrato de Licença de BIN* ou *Contrato de Licenciamento Numérico* à Visa para registrar o produto [e os respectivos identificadores do programa B2B](#)
- Emitir a conta unicamente como uma Conta Virtual usando uma das seguintes fontes de fundos:
 - Uma Cartão de Crédito
 - Uma conta de Cartão Pré-Pago
- Oferecer o produto somente a instituições comerciais qualificadas para fins de pagamento entre empresas de mercadorias ou serviços faturados por um Estabelecimento Comercial [viagens](#) qualificado
- Garantir que a Transação satisfaça os dois requisitos abaixo:
 - Seja uma Transação com digitação de dados em Ambiente Cartão Não Presente
 - Uma das opções a seguir:
 - Para uma conta de Cartão de Crédito ou uma conta de Cartão de Débito Diferido que seja de um valor inferior a USD 750.000
 - Uma conta de Cartão Pré-Pago que seja de um valor inferior a USD 500.000
- Se cadastrado no Serviço de Comparação de Autorização e Liquidação, cumprir os requisitos especificados pelo serviço

1 Não disponível nos países em que a Visa não processa Transações Nacionais ou não estabelece a Tarifa de Reembolso de Intercâmbio (IRF).

ID No. 0029994

Produto do Programa Virtual B2B de Taxa Flexível da Visa - Requisitos de Emissão

[Emissão > Produtos Visa Comerciais > Programa Visa de Pagamentos Virtuais B2B e Programa Virtual B2B de Taxa Flexível da Visa](#)

Em vigor a partir de 15 de outubro de 2022 Um Emissor que participa do Programa Virtual de Taxas Flexíveis B2B da Visa ¹ e que emite um Produto Virtual B2B da Visa deve cumprir todos os requisitos a seguir:

- [Obter aprovação da Visa antes de participar do programa](#)
- [Enviar um Contrato de Licença de BIN ou Contrato de Licenciamento Numérico à Visa para registrar o produto e os respectivos identificadores do programa B2B](#)
- [Emitir a conta somente como uma Conta Virtual, usando uma das seguintes fontes de fundos:](#)
 - [Uma conta de Cartão de Crédito](#)
 - [Uma conta de Cartão Pré-Pago](#)
- [Oferecer o produto somente a entidades comerciais qualificadas para fins de pagamento entre empresas de mercadorias ou serviços faturados por um Comerciante qualificado](#)
- [Garantir que a Transação satisfaça os dois requisitos abaixo:](#)
 - [Seja uma Transação com digitação de dados em Ambiente sem Presença do Cartão](#)
 - [Uma das opções a seguir:](#)
 - [Em uma Conta de Cartão de Crédito ou conta de Cartão de Débito Diferido, que seja de um valor inferior a USD 750.000](#)
 - [Em uma Conta Pré-Paga, que seja de um valor inferior a USD 500.000](#)
- [Se cadastrado no Serviço de Comparação de Autorização e Liquidação, cumprir os requisitos especificados pelo serviço](#)

¹ Não disponível nos países em que a Visa não processa Transações Nacionais ou não estabelece a Taxa de Reembolso de Intercâmbio. Na Região Europa: indisponível nos países em que a Visa não estabelece a Taxa de Reembolso de Intercâmbio.

ID No. 0030949

Condição de Disputa 10.1: Fraude de Falsificação na Transferência de Responsabilidade EMV – Disputas Inválidas

Resolução de Disputas > Categoria da Disputa 10: Fraude > Condição de Disputa 10.1: Fraude Cometida com Cartão Falsificado na Transferência de Responsabilidade EMV

A Disputa é inválida com a Condição de Disputa 10.1: Fraude de Falsificação na Transferência de Responsabilidade EMV por qualquer uma das seguintes razões:

Table 0-1: Condição de Disputa 10.1: Fraude de Falsificação na Transferência de Responsabilidade EMV – Disputas Inválidas

Condição de Disputa 10.1: Fraude de Falsificação na Transferência de Responsabilidade EMV Disputas Inválidas	País/Região
<ul style="list-style-type: none">• Transação Iniciada com Chip• Saque Emergencial de Dinheiro• Uma Transação de Fallback.• Uma Transação de Pagamento “Push” Móvel• Uma Transação cujo registro de Autorização contém o Código de Modalidade de Entrada no POS 90 e o Código de Serviço codificado na Tarja Magnética não indica a presença de um Chip.• Uma Transação em que a Solicitação de Autorização contém o CVV, mas:<ul style="list-style-type: none">○ Não foi realizada a verificação do CVV○ O registro de Autorização indica que o CVV falhou na verificação• Uma Transação que foi aprovada usando uma Credencial de Pagamento para o qual o Emissor já tenha anteriormente comunicado Atividade de Fraude¹• Transação do Programa Visa de Pagamentos Virtuais B2B• Em vigor a partir de 15 de outubro de 2022 Uma transação do Programa Virtual B2B de Taxa Flexível da Visa• Transação que continha um Token	Todos
<p>1 Não se aplica se o tipo de fraude comunicada foi de código C (declaração enganosa de Estabelecimento Comercial) ou D (manipulação de titular da conta).</p>	

ID No. 0030235

Condição de Disputa 10.2: Fraude Não Cometida com Cartão Falsificado na Transferência de Responsabilidade EMV – Disputas Inválidas

Resolução de Disputas > Categoria da Disputa 10: Fraude > Condição de Disputa 10.2: Fraude Não Cometida com Cartão Falsificado na Transferência de Responsabilidade EMV

Rule Owner(s): Corinna Alandt

Redaction Classification: Public

A Disputa é inválida com a Condição de Disputa 10.2: Fraude Não Cometida com Cartão Falsificado na Transferência de Responsabilidade EMV por qualquer uma das seguintes razões:

Table 0-2: Condição de Disputa 10.2: Fraude Não Cometida com Cartão Falsificado na Transferência de Responsabilidade EMV – Disputas Inválidas

Condição de Disputa 10.2: Fraude Não Cometida com Cartão Falsificado na Transferência de Responsabilidade EMV – Disputas Inválidas	País/Região
<ul style="list-style-type: none">Um Saque de Dinheiro em Caixa EletrônicoUma Transação sem ContatoTransação de Saque Emergencial de DinheiroUma Transação de Pagamento “Push” MóvelUma Transação que foi processada corretamente em um Dispositivo de Aceitação compatível com senha da EMVUma Transação do Serviço de Pagamento Fácil da Visa (VEPS)Uma Transação de FallbackUma Transação que foi aprovada usando uma Credencial de Pagamento para o qual o Emissor já tenha anteriormente comunicado Atividade de Fraude¹Transação do Programa Visa de Pagamentos Virtuais B2BEm vigor a partir de 15 de outubro de 2022 Uma transação do Programa Virtual B2B de Taxa Flexível da VisaUma Transação de Mobilidade e Transporte	Todos
<p>1 Não se aplica se o tipo de fraude comunicada foi de código C (declaração enganosa de Estabelecimento Comercial) ou D (manipulação de titular da conta).</p>	

ID No. 0030241

Condição de Disputa 10.4: Outro Tipo de Fraude – Ambiente Cartão Não Presente – Disputas Inválidas

Resolução de Disputas > Categoria da Disputa 10: Fraude > Condição de Disputa 10.4: Outro Tipo de Fraude – Ambiente de Cartão Ausente

A Disputa é inválida com a Condição de Disputa 10.4: Outro Tipo de Fraude – Ambiente Cartão Não Presente por qualquer uma das seguintes razões:

Table 0-3: Condição de Disputa 10.4: Outro Tipo de Fraude – Ambiente Cartão Não Presente – Disputas Inválidas

Condição de Disputas 10.4: Outro Tipo de Fraude – Ambiente Cartão Não Presente Disputas Inválidas	País/Região
<ul style="list-style-type: none">• Saque Emergencial de Dinheiro• Uma Transação de Processamento Direto• Uma Transação que foi aprovada usando uma Credencial de Pagamento para o qual o Emissor já tenha anteriormente comunicado Atividade de Fraude¹• Transação realizada sob uma Credencial de Pagamento relativamente ao qual o Emissor iniciou mais de 35 Disputas² no período dos 120 dias corridos anteriores• Transação em ambiente cartão não presente para a qual ocorrem ocorrer todas as situações a seguir:<ul style="list-style-type: none">○ O código de resultado do CVV2 na mensagem de Autorização é 'U' (o Emissor não participa do programa CVV2).○ O indicador de presença do CVV2 na Solicitação de Autorização é um dos seguintes:<ul style="list-style-type: none">▪ 1 (o valor do CVV2 está presente)▪ 2 (o valor do CVV2 está no Cartão, mas está ilegível)▪ 9 (o Portador de Cartão indica que o CVV2 não está presente no Cartão)• Uma Transação de Pagamento "Push" Móvel• Uma Transação de Comércio Eletrônico Segura processada com o Indicador de Comércio Eletrônico (ECI) 5 do Indicador de Transação de Comércio Eletrônico na Solicitação de Autorização, se ambas as situações ocorreram:	Todos

Cópia Antecipada das Regras da Visa
Introduction of Visa Flexible Rate B2B Virtual Program

Condição de Disputas 10.4: Outro Tipo de Fraude – Ambiente Cartão Não Presente Disputas Inválidas	País/Região
<ul style="list-style-type: none">○ Em vigor até 14 de outubro de 2022 O Emissor respondeu a uma Solicitação de Autenticação com uma Confirmação de Autenticação usando o Visa Secure.○ Para transações completadas em ou após 15 de outubro de 2022 O Emissor respondeu a um pedido de autorização com a confirmação de autenticação usando o EMV 3D-Secure (EMV 3DS)2.0.○ O Valor de Verificação de Autenticação do Portador de Cartão foi incluído na Solicitação de Autorização.● Em vigor para Transações completadas a partir de 23 de abril de 2022 Uma Transação de Comércio Eletrônico Segura processada com uma Credencial de Pagamento Autenticada e o Indicador de Comércio Eletrônico (ECI) 5 na Solicitação de Autorização, se as condições seguintes forem atendidas:<ul style="list-style-type: none">○ O Valor de Verificação de Autenticação do Token foi incluído na Solicitação de Autorização.○ O emissor ou o Solicitante do Token aprovaram uma solicitação de Verificação do Portador de Cartão com um método aprovado de Verificação do Portador de Cartão.● Em vigor para Transações completadas a partir de 23 de abril de 2022 Uma Transação de Comércio Eletrônico Segura processada com uma Credencial Armazenada e o Indicador de Comércio Eletrônico (ECI) 5 na Solicitação de Autorização, se as condições seguintes forem atendidas:<ul style="list-style-type: none">○ O Valor de Verificação de Autenticação do Token foi incluído na Solicitação de Autorização.○ O emissor autenticou o Portador de Cartão usando um Método de Autenticação.● Em vigor até 14 de outubro de 2022 Uma Transação de Segurança Não Autenticada processada usando o 3-D Secure 1.0 com o valor 6 do Indicador de Transação de Comércio Eletrônico, se a Transação não for uma Transação realizada com Cartão Pré-Pago Não Recarregável e em qualquer dos seguintes casos:<ul style="list-style-type: none">○ O Emissor, ou a Visa em nome do Emissor, respondeu a uma Solicitação de Autenticação com uma mensagem de não participação (VERes valor N).○ Os dois itens seguintes:	

Cópia Antecipada das Regras da Visa
Introduction of Visa Flexible Rate B2B Virtual Program

Condição de Disputas 10.4: Outro Tipo de Fraude – Ambiente Cartão Não Presente Disputas Inválidas	País/Região
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O Emissor, ou a Visa em nome do Emissor, respondeu a uma Solicitação de Autenticação com uma Tentativa de Resposta (PAREs valor A) usando o Visa Secure. ▪ Um Valor de Verificação de Autenticação do Portador de Cartão foi incluído na Solicitação de Autorização. • Uma Transação de Segurança Não Autenticada processada usando o EMV 3DS3-D Secure 2.0 com o valor 6 do Indicador de Transação de Comércio Eletrônico na Solicitação de Autorização, se todas as situações seguintes se aplicarem: <ul style="list-style-type: none"> ○ Um Valor de Verificação de Autenticação do Portador de Cartão foi incluído na Solicitação de Autorização. ○ O Emissor, ou a Visa em nome do Emissor, respondeu a uma Solicitação de Autenticação com uma Tentativa de Resposta usando o Visa Secure foi incluído um Valor de Verificação de Autenticação do Portador de Cartão. ○ A Transação não é uma Transação realizada com Cartão Pré-Pago Não Recarregável. • Uma Credencial de Pagamento à qual o Emissor informou a Atividade de Fraude sob o código 3 de tipo de fraude (proposta fraudulenta), código de tipo C (declaração enganosa de Estabelecimento Comercial), ou código do tipo D (manipulação de titular da conta) • Transação do Programa Visa de Pagamentos Virtuais B2B • Em vigor a partir de 15 de outubro de 2022 Uma transação do Programa Virtual B2B de Taxa Flexível da Visa 	
<p>Todas as opções seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O indicador de presença do Valor de Verificação do Cartão 2 (CVV2) que consta na Solicitação de Autorização é 1 (o valor do CVV2 está presente) • O código de resultados do CVV2 que consta na mensagem de Autorização é "N" (Não coincide) • A Solicitação de Autorização foi aprovada 	Todos
<p>1 Não se aplica se o tipo de fraude comunicada foi de código C (declaração enganosa de Estabelecimento Comercial) ou D (manipulação de titular da conta).</p>	

Condição de Disputas 10.4: Outro Tipo de Fraude – Ambiente Cartão Não Presente Disputas Inválidas	País/Região
2 Não se aplica a uma Transação Parcelada nacional. O limite de 35 Disputas se aplica com base na Autorização original.	

ID No. 0030254

Programa Multinacional da Visa – Requisitos de Distribuição Centralizada de Cartões para Empresas Multinacionais

Emissão > Produtos Comerciais Visa > Emissão de Cartões Comerciais Visa

O Emissor pode emitir [Cartões Visa Comerciais \(exceto Cartões Visa Empresarial\)](#) ~~Cartões Visa Corporate e Cartões Visa Compras~~ (para uma Empresa Multinacional, em países para os quais ele não detenha uma licença da Visa, desde que cumpra todas as condições abaixo:

- O Emissor se registra e é aprovado para participar do Programa Multinacional da Visa e cumpre todos os requisitos do programa.
- O Emissor cumpre as leis e os regulamentos locais vigentes no país de distribuição.
- O Emissor é licenciado para emitir Cartões em um ou mais países nos quais a Empresa Multinacional tem presença e tem atividades regulares.
- O Emissor não está ligado a nenhuma atividade que envolva oferta ativa aos consumidores fora do país ou países nos quais detém uma licença Visa.

ID No. 0003170